

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS
para o pagamento de débitos fins.
Sala das Sessões 15/4/1966
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE Lei nº 16-66

Assunto Crédito especial de R\$ 397.412

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em 29/4/66 Junho

Segunda Discussão Aprovado em 6/5/66 Setembro

Redação Final O Vereador Francisco Bezamin, colista
a dispensa da Redação Final e aprovado
em 6/5/66 Setembro

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 1966

802/66

PROJETO DE LEI Nº 16/66

ASSUNTO:- Crédito Especial de Cr\$ 397.412

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

N.CM-39/66

Bragança Paulista, 14 de abril de 1966

Exmo. Sr.

JOSÉ DE LIMA

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
BRAGANÇA PAULISTA

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei versando sobre abertura de um crédito / especial no valor de Cr\$ 397.412 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze cruzeiros), para atender as despesas provenientes de vencimentos, férias, adicionais, serviços extras, referentes ao ano / de 1965.

Cumpre-me esclarecer Vv. Excias. que as despesas acima / mencionadas foram apresentadas após o encerramento do Balanço Geral / do exercício recém findo.

Como recurso de cobertura do crédito ora solicitado, a / Contadoria Municipal indicou o superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Anexo ao presente uma cópia fornecida pela Divisão de / Contabilidade desta Prefeitura, na qual é discriminada a destinação / da importância apontada neste crédito.

Dada a natureza do projeto ora levado à douta consideração dessa ilustre Edilidade, solicito a V. Excia. e seus nobres Pares seja pôsto em votação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, previsto / na parte final do § 2º do art. 21 da Lei Orgânica dos Municípios (Lei n. 9.205, de 28/12/1965).

Na oportunidade, renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

DR. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça e Finanças

Sala das Sessões, 15/4/1966

Fernando Machado de Campos

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 16/66

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito / Especial no valor de Cr\$ 397.412 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas / com vencimentos, férias, adicionais e serviços extras, referentes ao ano de 1965.

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do present crédito o superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LOURENÇO QUILICI
Prefeito Municipal

(CÓPIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELAÇÃO DAS DIVERSAS DESPESAS QUE FORAM APRESENTADAS APÓS O ENCERRAMENTO DO BALANÇO GERAL, DEVENDO SER / PEDIDO CRÉDITO ESPECIAL.

VICENTE GUIDI	
8 dias de serviços extras, referente ao ano de 1965.....	18.660
TRIBUNAL MUNICIPAL DE IMPOSTOS E TAXAS	
Fôlha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1965..	122.000
NÍCOLA BROCHETA	
Fôlha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1965.	60.000
JOSÉ GOVERNATORI	
Fôlha de pagamento referente às férias de 1965.....	80.000
JOSÉ WLADIMIR FAGUNDES	
Fôlha de pagamento referente às férias de 1965.....	40.000
JÂNDYRA LEITE GUIMARAES	
Fôlha de pagamento da diferença de adicional de dezembro de 1964 a dezembro de 1965.....	54.358
ANTONIO TORICELLI	
Fôlha de pagamento da diferença de adicional de agosto a dezembro de 1965.....	22.394

Bragança Paulista, 11 de abril de 1966

a) VICENTE MORETTI

9

PARECERES CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E FINANÇAS

Ao nobre vereador Oswaldo Alves de Oliveira para relatar

Sala das Comissões, 15/4/66

a)- Hafiz Abi Chedid

Diante do exposto pelo Executivo em sua mensagem e de acôrdo com o / relatório assinado pelo Sr. Vicente Moretto, confiando na capacidade e honestidade dos mesmos, somos de acôrdo com o Projeto de Lei nº / 16/66, uma vêz que o mesmo vem cobrir um direito daqueles que o tem, no caso, funcionários municipais.

Sala das Comissões, 15/4/66

a)- Oswaldo Alves de Oliveira - Relator

Conrado Stefani

Mario Russo - 18/4/66

Arnaldo Martin Nardy - 22/4/66

De acôrdo

a)-Hafiz Abi Chedid - 22/4/66



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de ABRIL de 1966

Gabinete do Prefeito

N. CM-39/66

EXMO. SR.
JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

*Recebido
em 14-4-66
Ju. Oliveira*

*A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Sala das Sessões 15/4/1966
Presidente da Câmara Municipal*

COM O PRESENTE, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$397.412 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL , QUATROCENTOS E DOZE CRUZEIROS), PARA ATENDER AS DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS, FÉRIAS, ADICIONAIS, SERVIÇOS EXTRAS, REFERENTES AO ANO DE 1965.

CUMPRE-ME ESCLARECER VV. EXCIAS. QUE AS DESPESAS - ACIMA MENCIONADAS FORAM APRESENTADAS APÓS O ENCERRAMENTO DO - BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO RECÉM FINDO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO ORA SOLICITADO, A CONTADORIA MUNICIPAL INDICOU O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ANEXO AO PRESENTE UMA CÓPIA FORNECIDA PELA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA, NA QUAL É DISCRIMINADA A DESTINAÇÃO DA IMPORTÂNCIA APONTADA NESTE CRÉDITO.

DADA A NATUREZA DO PROJETO ORA LEVADO À DOUTA CONSIDERAÇÃO DESSA ILUSTRE EDILIDADE, SOLICITO A V. EXCIA. E SEUS NOBRES PARES SEJA PÔSTO EM VOTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PREVISTO NA PARTE FINAL DO § 2º DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS (LEI N. 9.205, DE 28/12/1965).

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DR. LOURENÇO QUÍLICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 16-66

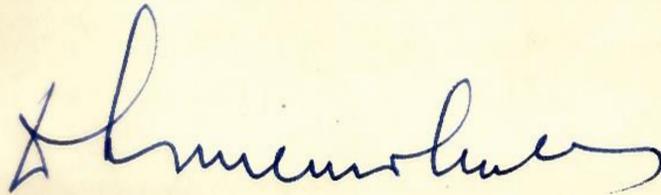
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM-
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$397.412 (TREZENTOS E NOVEN-
TA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE CRUZEIROS), PARA OCOR-
RER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM VENCIMENTOS, FÉRIAS, ADI-
CIONAIS E SERVIÇOS EXTRAS, REFERENTES AO ANO DE 1965.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA-
DO PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BA-
LANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

COPIA

Bragança Paulista, de de 196.....

Gabinete do Prefeito

N.

RELAÇÃO DAS DIVERSAS DESPESAS QUE FORAM APRESENTADAS APÓS O ENCERRAMENTO DO BALANÇO GERAL, DEVENDO SER PEDIDO CRÉDITO ESPECIAL.

VICENTE GUIDI	
8 DIAS DE SERVIÇOS EXTRAS, REFERENTE AO ANO DE 1965	18.660
TRIBUNAL MUNICIPAL DE IMPOSTOS E TAXAS	
FÔLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965	122.000
NICOLA BROCHETA	
FÔLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965	60.000
JOSÉ GOVERNATORI	
FÔLHA DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS FÉRIAS DE 1965	80.000
JOSÉ WLADIMIR FAGUNDES	
FÔLHA DE PAGAMENTO REFERENTE ÀS FÉRIAS DE 1965	40.000
JANDYRA LEITE GUIMARÃES	
FÔLHA DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE ADICIONAL DE DEZEMBRO DE- 1964 A DEZEMBRO DE 1965.....	54.358
ANTÔNIO TORICELLI	
FÔLHA DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE ADICIONAL DE AGOSTO A DE- ZEMBRO DE 1965.	<u>22.394</u>
	CR\$397.412

BRAGANÇA PAULISTA, 11 DE ABRIL DE 1966

A) VICENTE MORETTO

DIRETOR



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação e Finanças

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

ao nome vereador Sr. Waldolívio de Oliveira
para relatar. Sala da Comissão - 15/4/66

Flávio Albi Chedid

Diante do exposto pelo executivo em sua mensagem
e de acordo com o relatório assinado pelo sr. Vicente Mo-
retto, confiando na capacidade e honestidade dos mes-
mos, somos de acordo com o projeto de lei nº 16/66,
uma vez que o mesmo vem ~~de~~ cobrir um direito
daquelles que o têm, no caso, funcionários municipais.

Sala da Comissão em 15/04/66

Waldolívio. Relator

Waldolívio

~~Flávio Albi Chedid~~
18-4-66

de acordo - Waldolívio - 22-4-66
Flávio Albi Chedid - 22-4-66